

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **02/2022**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **02/2022**

Às **14:00** do dia **24/01/2022**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão Eletrônico, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **10/01/2022**

Limite de impugnação: **21/01/2022**

Final da Proposta/Início da Sessão: **24/01/2022 às 14:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação

CLARA GABRIELA ALBINO SOARES

Resposta

Jaqueline Helena Alves

Esclarecimento

AO SENHOR PREGOIEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO N.º 02/2022 A Ticket Log, CNPJ 03.506.307/00001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo: 01) A Câmara já utiliza o serviço de gerenciamento de manutenção? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração? 02) Sobre o item 1.14, comparecimento no local em 24h, ressaltamos que o sistema de gestão de frotas oferecido pelas empresas de gerenciamento, é inteiramente on line, via web com suporte remoto não necessitando de um escritório comercial em cada localidade que prestam serviços ou um prestador de serviços no local. Dessa forma, após a implantação dos serviços, será fornecido atendimento permanente de forma remota inclusive com a possibilidade de reuniões por videoconferência e ainda eventuais consultas por telefone, e-mail, website (fale conosco), sendo que, no caso de não resolução, podemos agendar uma visita ao local designado, mas não no prazo máximo de 24 horas, já que para uma visita existe a necessidade de adequação de agenda e compra de passagens áreas. Entendemos que dessa forma poderemos atender às necessidades deste órgão com a dilação do prazo para 48 horas. Estamos corretos? 03) Sobre Sobre o item 3, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos? Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada. 4) Quanto ao solicitado no item 2.20, que o sistema deve permitir que os abastecimentos realizados nos casos de viagem para outros estados ou mesmo cidades que não possuam postos credenciados, sejam registrados manualmente. Informamos que as empresas de gerenciamento oferecem sistema de gestão que permite consulta a vasta rede de estabelecimentos credenciados, em todo o território nacional. Ainda, conforme a necessidade do órgão é possível realizar o credenciamento de novos estabelecimentos, de acordo com o prazo estabelecido no Edital, qual seja, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação. Assim, ao disponibilizar acesso ao sistema de gerenciamento, o gestor responsável pela frota do órgão pode extrair relatórios para verificar os postos credenciados e, assim, optar pelo abastecimento em estabelecimento já credenciado, evitando, deste modo, transtornos desnecessários para o usuário. Entendemos que dessa forma atenderemos às exigências do Edital. Estamos corretos? 5) Sobre o item 9.12.8, treinamento presencial, entendemos que oferecendo treinamento online e, caso necessário, posteriormente treinamento presencial atende às necessidades do Contratante. Estamos corretos?

A resposta ao questionamento encontra-se inserida na página principal - ITEM 6: ARQUIVOS E ANEXOS

FERNANDO TANNÚS NARDUCHI

Jaqueline Helena Alves

Esclarecimento

O valor estimado de R\$ 313.502,40 já possui incidência do percentual de -2,50% ou esse valor é sem incidência de qualquer percentual?

O valor estimado (referente ao preço total do combustível) não tem incidência do percentual da taxa de administração a ser ofertada pela licitante. Jaqueline Helena Alves - Pregoeira

Lote 1

GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS

Fornecedor: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

CNPJ/CPF 05.340.639/0001-30

Data/hora de envio 24/01/2022 11:19:03

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição

Quantidade

Unidade de Medida

Desconto Proposto

1 - GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS

GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS	1	ANO	4,1500
---	---	-----	--------

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	2,6500	24/01/2022 14:39:47
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	2,7000	24/01/2022 14:42:38
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	2,8500	24/01/2022 14:42:54
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	2,9000	24/01/2022 14:43:09
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	3,0500	24/01/2022 14:43:49
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	3,1000	24/01/2022 14:44:42
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	3,1500	24/01/2022 14:44:52
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	3,2000	24/01/2022 14:44:58
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	3,2500	24/01/2022 14:45:18
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	3,3000	24/01/2022 14:45:35
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	3,4000	24/01/2022 14:45:46
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	3,5000	24/01/2022 14:46:44
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	3,5500	24/01/2022 14:46:51
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	3,6000	24/01/2022 14:46:59
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	3,6500	24/01/2022 14:47:08
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	3,7000	24/01/2022 14:47:19
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	3,8000	24/01/2022 14:47:25
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	3,8500	24/01/2022 14:48:06
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	3,9000	24/01/2022 14:48:19
Lote 1	Aberta	Trivale Administração LTDA 00.604.122/0001-97	4,0000	24/01/2022 14:48:31
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	4,0500	24/01/2022 14:48:40

Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	4,1000	24/01/2022 14:50:15
Lote 1	Aberta	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	4,1500	24/01/2022 14:51:12
Lote 1	Negociação	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda 05.340.639/0001-30	4,1500	24/01/2022 14:55:05

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	24/01/2022 09:02:38
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. Meu nome é Jaqueline Alves e sou a pregoeira deste certame. Sejam bem vindos	24/01/2022 09:03:39
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, aguardem um pouco que estarei fazendo a classificação das propostas. Solicito-lhes que permaneçam na sala.	24/01/2022 09:05:16
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, noticio-lhes que todas as propostas comerciais foram classificadas por ter atendido ao exigido no edital, no que tange ao objeto licitado.	24/01/2022 09:07:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/01/2022 09:20:40
Fornecedor	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	24/01/2022 09:23:29
Pregoeiro(a)	Fornecedor 01: O chat está liberado	24/01/2022 09:24:41
Fornecedor	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	24/01/2022 09:25:01
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	24/01/2022 09:25:17
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes o chat está liberado	24/01/2022 09:25:27
Fornecedor	Sra. pregoeira o sistema não esta permitindo o envio de lances.	24/01/2022 09:25:34
Fornecedor	Sra. pregoeira, o sistema não permite o envio de lances.	24/01/2022 09:25:47
Pregoeiro(a)	Fornecedores 01 e 02. Estou providenciando a liberação. Aguardem. Caso o tempo esgote, reiniciaremos novamente.	24/01/2022 09:26:59
Fornecedor	Aparentemente foi cadastrada como forma de disputa o maior desconto, ou seja um lance deve ser superior ao outro. Por isso o sistema não permite redução.	24/01/2022 09:27:47
Pregoeiro(a)	Senhores fornecedores. Estou verificando o impasse. Reafirmo. Caso o tempo esgote estarei reabrindo a disputa. Solicito que permaneçam na sala de disputa.	24/01/2022 09:30:21
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. Estou em contato com o Setor de Tecnologia da Informação. Estamos tentando reativar a disputa. Caso não seja possível estaremos reiniciando a sessão para o período da tarde. Aguarde novo contato.	24/01/2022 09:38:47
Pregoeiro(a)	Senhores fornecedores: A disputa reiniciará às 9 horas e 45 minutos. Os lances serão em percentual (Maior Desconto).	24/01/2022 09:42:22
Sistema	Será repetida a etapa de lances abertos para o lote 01 .	24/01/2022 09:47:07
Fornecedor	Pregoeiro, para ofertar maior desconto sobre o valor não será possível, o correto é fazer a disputa em percentual, por taxa, para que possa aplicar maior desconto.	24/01/2022 09:49:14
Fornecedor	se persistir por valor, o desconto deverá ser inserido a menor do que foi cadastrado o que não esta sendo permitido	24/01/2022 09:50:15
Fornecedor	Da forma que está, realmente não será possível a disputa.	24/01/2022 09:51:19

Pregoeiro(a)	Senhores Fornecedores, têm razão. Vou suspender a sessão e desde já convoco-os a comparecer às 14 horas para continuação do certame, com as devidas adequações. Desde já agradeço a compreensão dos Senhores.	24/01/2022 09:53:28
Pregoeiro(a)	Senhores fornecedores. A sessão está encerrada.	24/01/2022 09:59:13
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. O equívoco ocorrido na sessão, no que diz respeito ao envio dos lances, foi corrigido. Assim, solicito-lhes o reenvio da proposta em percentual de desconto, possibilitando que os lances a serem apresentados sejam igualmente em percentual, lembrando que o critério de julgamento é o "Maior Percentual de Desconto".	24/01/2022 10:47:37
Pregoeiro(a)	Boa tarde Senhores Licitantes. Meu nome é Jaqueline Alves e sou a pregoeira deste certame. Sejam bem-vindos e que tenhamos uma boa disputa.	24/01/2022 14:07:48
Pregoeiro(a)	Publicidade: Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 1.647, de 10/01/2022, Diário Oficial do Município, Edição nº 2.127, de 10/01/2022. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial - www.camarasete.mg.gov.br - e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa.	24/01/2022 14:08:48
Pregoeiro(a)	Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Questionamento e impugnação ao edital: A tempo e modo os questionamentos apresentados foram respondidos e a impugnação ao edital foi devidamente julgada pela autoridade competente, dando-se, para ambos, a necessária publicidade, no Diário Eletrônico, no site oficial e na Plataforma Licitar Digital, para conhecimento geral.	24/01/2022 14:09:15
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, estamos com um pequeno problema para liberar a disputa. Aguardem por favor alguns minutos que o Setor de Tecnologia está promovendo o impasse.	24/01/2022 14:17:25
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, estamos na solução do problema. Aguardem por favor.	24/01/2022 14:28:37
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, peço-lhes desculpa pelo transtorno, uma vez que acabamos de implantar o pregão eletrônico nesta Casa Legislativa e não esperávamos esse impasse. Estamos concluindo o impasse.	24/01/2022 14:33:05
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o problema foi sanado. Iremos agora iniciar a fase de lances.	24/01/2022 14:39:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/01/2022 14:39:14
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a fase de lances está encerrada.	24/01/2022 14:54:25
Sistema	O fornecedor 02 foi o vencedor do lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/01/2022 14:55:28
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a fase de lance está encerrada. A melhor proposta ofertada foi do Fornecedor 02. Passarei agora a analisar os documentos necessários à fase de habilitação. Aguardem na sala de disputa por favor.	24/01/2022 14:58:29
Sistema	Lote 1 , o fornecedor Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda foi habilitado e declarado vencedor do mesmo.	24/01/2022 15:04:03
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, confrontando os documentos apresentados pela licitante "Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda" com o que foi exigido no edital para esta fase, está ela habilitada, considerando que foi apresentada toda documentação exigida. Assim, declaro esta licitante vencedora do presente certame por ter apresentado a melhor oferta e atendido todas as condições constantes no edital.	24/01/2022 15:06:12
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes: Está aberto, pelo prazo de 10 (dez) minutos, nos termos da Seção XI, item 1 do edital regente, o prazo para manifestação de recurso administrativo, devidamente motivado.	24/01/2022 15:06:53
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o campo para manifestação de interesse em apresentar recurso está liberado - 10 minutos	24/01/2022 15:19:55
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o objeto deste processo foi devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente, conforme registrado em ata.	24/01/2022 15:47:08
Pregoeiro(a)	O contrato administrativo será encaminhado para a licitante vencedora através do e-mail indicado na proposta comercial para a devida assinatura.	24/01/2022 15:47:48
Pregoeiro(a)	Por todo o exposto, declaro a sessão encerrada e agradeço a participação dos senhores. Até uma próxima oportunidade. Tenham uma boa tarde.	24/01/2022 15:48:44

Julgamento de Recursos

Solicitação

Resposta

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	05.340.639/0001-30	4,1500
2	Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	4,0000
3	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71	0,0000

Mensagens do(a) Pregoeiro(a)

Data / Hora	Descrição
24/01/2022 15:34:40	ADJUDICAÇÃO: Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, reinou silêncio. Diante disso, a pregoeira delibera no sentido de adjudicar o objeto deste processo em favor da licitante proponente declarada vencedora.
24/01/2022 15:40:14	No decorrer do processo foram observados os preceitos da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, bem como da Resolução 1.200, de 2021, notadamente no que tange à publicidade do certame, ao procedimento, ampla defesa e contraditório. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
	Usuário	Data/Hora	Usuário	Data/Hora
Lote 1	Jaqueline Helena Alves	24/01/2022 15:34:40	Alcides Longo de Barros	24/01/2022 15:40:14

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Sete Lagoas, 31 de Janeiro de 2022.

Jaqueline Helena Alves - Pregoeiro(a)

Alcides Longo de Barros - Autoridade Competente

Maria Elisa Alves de Oliveira - Equipe de Apoio

Beatriz Ponciano Santos - Equipe de Apoio